



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Corumbáiba, Sr. Wisner Araújo de Almeida, no uso de suas atribuições legais, ante o interesse público da administração em ocupar cargo vago na administração e a existência de candidatos aprovados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Público, realizado para provimento de vagas nos cargos de Agente de Combate às Endemias, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2016;

Considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo Público para os cargos de Agentes de Combate as Endemias, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Processo Seletivo Público nº 001/2016, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.352, de 27 de junho de 2016 e no jornal de circulação regional “Diário da Manhã” do dia 24 de junho de 2016 e;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 326/17, que nomeou o candidato LUCAS JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES, aprovado no cadastro de reserva, na 13ª colocação, no cargo de Agente de Combate a Endemias;

CONVOCA

O Sr. LUCAS JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES, aprovado na 13ª colocação do cadastro de reserva do cargo de Agente de Combate às Endemias, junto ao Processo Seletivo Público, Edital nº001/2016 a **comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, IMPRETERIVELMENTE no dia 18 (dezoito) de setembro de 2017 (segunda-feira), a partir das 07:00 horas, para tomar posse.**

O prazo para tomar posse é improrrogável.

No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

O candidato convocado deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2017, que se reúne às



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

terças-feiras, das 07:00 às 18:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal de Corumbáiba, localizado à Rua cinco, esquina com a Av. Brasília, Setor Central, Corumbáiba – GO.

Na data do exame médico oficial acima citado, os candidatos convocados deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 16.12 do Edital de Concurso Público e Processo Seletivo Público nº 001/2016, quais sejam: **Hemograma completo; Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.**

O candidato nomeado e ora convocado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

O candidato convocado deverá manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba, aos 15 (quinze) dia do mês de agosto de 2017.

CÓPIA

WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) 02 (duas) fotos colorida tamanho 3x4 recente;
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo.
- j) Declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.
- k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos;
- l) Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica do município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.

CÓPIA